



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 715, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 469.997,40 (Quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4.331/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 469.997,40 (Quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.010.000 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria da Educação

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.794,44

Fonte de Recursos: 0001 Livre

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.600,00

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 500,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 28.332,96

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 4011 Atenção Básica

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos: 4170 SAMU

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 21.000,00

Fonte de Recursos: 4500 Custeio – Atenção Básica

10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar - EMAD

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.303.0032.2.071.000 – Saúde à População SIA/SUS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.200,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 219,00

Fonte de Recursos: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.650,00

Fonte de Recursos: 4502 Custeio – Vigilância em Saúde

10.301.0033.1.224000 - Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 700,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 550,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.200,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.497,00
Fonte de Recursos: 4503 Custeio – Assistência Farmacêutica

05 – Fundo Municipal da Saúde

08.244.0027.2.143.000 – Manutenção IGD SUAS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.254,00
Fonte de Recursos: 2042 IGD SUAS

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares.....R\$ 281.000,00
Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

99.999.9999.2.063.000 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 281.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.010.000 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria da Educação

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.794,44
Fonte de Recursos: 0001 Livre

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.600,00
Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação – FNDE

12.361.0045.1.157.000 – Material Permanente Transporte Escolar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 200,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 300,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 45.701,96

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPs

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 4011 Atenção Básica

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 4090 PSF/ NASF/ ESF Quilombola/ ESF Indígena/ Saúde Bucal/ Saúde Bucal Indígena

10.301.0032.1.216.000 – Próteses Dentárias

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.597,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.100,00

Fonte de Recursos: 4112 Laboratório Regional Prótese Dentária

10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.150,00

Fonte de Recursos: 4220 Centro de Apoio Psicossocial

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 24.700,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 4500 Custeio - Atenção Básica

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 4500 Custeio - Atenção Básica

10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4500 Custeio - Atenção Básica

10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 4502 Custeio – Vigilância em Saúde

05 – Fundo Municipal da Saúde

08.244.0027.2.143.000 – Manutenção IGD SUAS

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 754,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos: 2042 IGD SUAS

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária da Administração